



2025/2026

REFERENCIAL DO AGRUPAMENTO PARA A AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELORICO DE BASTO

Introdução

A avaliação pedagógica é, por exceléncia, uma prática de justiça educativa. Avaliar é cuidar da aprendizagem, é reconhecer o que os alunos sabem e conseguem fazer, mas também é dar-lhes pistas claras para que possam aprender mais e melhor.

Domingos Fernandes, 2020

O presente Referencial do Agrupamento para a Avaliação das Aprendizagens dos Alunos define os princípios, as modalidades e os critérios orientadores que estruturam o processo avaliativo no Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto, no ano letivo de 2025/2026.

Este documento constitui-se como um instrumento de referência e de coerência pedagógica, promotor de práticas avaliativas justas, transparentes e inclusivas, que valorizem o progresso das aprendizagens e o desenvolvimento integral dos alunos.

A avaliação das aprendizagens enquadra-se nos normativos legais em vigor — [Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho](#); [Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto](#); e [Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto](#) — que consagram uma escola promotora do sucesso educativo e do desenvolvimento das competências previstas no [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória \(PASEO\)](#), tendo como referência as [Aprendizagens Essenciais \(AE\)](#).

Em consonância com o **Projeto Educativo do Agrupamento**, este referencial promove a coesão entre ciclos, disciplinas e docentes, assegurando a continuidade pedagógica e reforçando a confiança da comunidade educativa no processo de avaliação.

1

Objeto de Avaliação

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo como principal referência as **Aprendizagens Essenciais (AE)** e as áreas de competências inscritas no **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)**. Visa acompanhar e valorizar o progresso dos alunos, com especial enfoque no desenvolvimento de competências que promovam uma cidadania ativa, crítica e responsável.

Assume-se o carácter **contínuo, sistemático e intencional da avaliação**, que está ao serviço das aprendizagens e constitui parte integrante do processo educativo. A informação recolhida deve apoiar os professores na definição de estratégias de ensino, os alunos na regulação das suas aprendizagens e os encarregados de educação no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos.

A avaliação tem uma dimensão eminentemente **formativa**, orientada para a melhoria das aprendizagens. Requer, por isso, um processo pedagógico estruturado, no qual se explicitam claramente os referenciais de aprendizagem, os desempenhos esperados e os procedimentos utilizados para a sua verificação.

Neste processo, recorrem-se a procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados, adequados às finalidades da avaliação, ao objeto em análise, ao nível de ensino, à especificidade de cada turma e às características dos alunos. Esta diversificação visa garantir uma recolha de informação rigorosa, equitativa e promotora do sucesso educativo de todos os alunos.

Modalidades de Avaliação

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, a avaliação das aprendizagens compreende duas modalidades complementares: avaliação **formativa** e avaliação **sumativa**.

Avaliação Formativa

- A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação.
- Desenvolve-se de forma **contínua** e **sistemática**, integrando-se no processo de ensino e aprendizagem, com o objetivo de melhorar as práticas pedagógicas e os resultados dos alunos.
- Corresponde à **avaliação para as aprendizagens** e, em parte, à avaliação como aprendizagem, uma vez que apoia e acompanha o processo de ensino-aprendizagem, permitindo que alunos e professores compreendam o ponto em que se encontram, o que já foi alcançado e o que é necessário melhorar.
- Esta modalidade centra-se no acompanhamento e regulação das aprendizagens, promovendo a reflexão, o feedback* construtivo e a autorregulação. O professor recolhe informação de modo contínuo, utilizando instrumentos diversificados, e fornece aos alunos orientações que os ajudam a progredir de forma autónoma e consciente.

* O **feedback pedagógico** é uma componente essencial da avaliação formativa e um instrumento poderoso para a **melhoria das aprendizagens**.

Deve ser **contínuo, construtivo e orientador**, ajudando o aluno a compreender **o que aprendeu, o que precisa de melhorar e como pode fazê-lo**.

O processo de feedback pode estruturar-se em **três** momentos complementares:

Feed up — Clarifica o objetivo: *O que tenho de aprender?*

Feedback — Identifica o progresso: *Onde estou agora?*

Feed forward — Define estratégias de melhoria: *O que devo fazer a seguir?*

2

Um **feedback eficaz** deve ser:

Descriptivo, centrado no desempenho do aluno, e não em juízos de valor pessoais;

Espécifico e oportunno, focado em aspetos concretos do trabalho realizado e dado em tempo útil;

Construtivo e encorajador, valorizando os progressos e apontando caminhos de superação;

Dialogado, promovendo a reflexão e a autorregulação da aprendizagem;

Criterial, ancorado nos descriptores e critérios de avaliação previamente partilhados.

O feedback, quando bem aplicado, **aumenta a autonomia e a motivação dos alunos**, reforça o compromisso com a aprendizagem e contribui para **uma cultura de melhoria contínua**, em coerência com os princípios orientadores do presente Referencial de Avaliação.

Avaliação Sumativa

- A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um **juízo global** sobre as aprendizagens realizadas, com vista à **classificação e certificação**.
- Realiza-se no **final de cada período letivo** e corresponde à **avaliação das aprendizagens**, uma vez que reflete o grau de consolidação e de domínio das competências desenvolvidas ao longo de um determinado período.
- Esta modalidade, embora mais centrada nos resultados alcançados, deve também ter um carácter formativo, permitindo identificar conquistas e áreas de melhoria, e apoiar decisões pedagógicas futuras.

Embora com finalidades distintas, as duas modalidades **articulam-se de forma coerente e complementar**, respeitando os princípios de **rigor, equidade, transparência e justiça educativa**, assegurando que a avaliação se coloca verdadeiramente ao serviço das aprendizagens.

Referenciais de Avaliação do Agrupamento

Os referenciais de avaliação do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto orientam as práticas avaliativas em todas as áreas curriculares e níveis de ensino, em conformidade com os normativos legais em vigor, nomeadamente o **Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho**, e os princípios expressos no **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)**, nas **Aprendizagens Essenciais (AE)** e no **Projeto Educativo do Agrupamento (PEA)**.

Estes referenciais integram **descritores de desempenho** alinhados com as **competências previstas no currículo**, e são aplicáveis de forma **transversal** a todos os ciclos e disciplinas, sendo operacionalizados pelos **Conselhos de Docentes** e **Conselhos de Turma**, em articulação com os **Departamentos Curriculares**.

O seu principal objetivo é assegurar a transparência e coerência dos processos avaliativos, promovendo uma abordagem formativa e inclusiva que valorize o progresso e o desenvolvimento global dos alunos. Os referenciais contribuem, ainda, para a definição dos **critérios de avaliação**, a **comunicação clara dos desempenhos esperados** e a **regulação das práticas pedagógicas**, quer ao nível individual quer coletivo.

Os **critérios de avaliação** definidos assentam nos princípios da:

- **Transparência**, permitindo que os objetivos e os critérios sejam do conhecimento de todos os intervenientes no processo educativo;
- **Melhoria contínua das aprendizagens**, valorizando o progresso e a superação de dificuldades;
- **Integração curricular**, favorecendo a articulação entre conteúdos, competências e contextos;
- **Diversificação**, através da utilização de múltiplos instrumentos de recolha de informação;
- **Positividade**, reconhecendo e valorizando o que cada aluno já é capaz de realizar.

3

Neste enquadramento, definem-se os **Critérios Transversais de Avaliação** para todo o Agrupamento, bem como os respetivos **Descritores de Desempenho**, cuja leitura articulada permite identificar com clareza o que se espera dos alunos e como serão avaliados os seus desempenhos ao longo do processo de ensino e aprendizagem.

Para promover a clareza e a operacionalização dos critérios transversais de avaliação definidos para o Agrupamento, apresenta-se abaixo uma **grelha interpretativa** com **descritores simplificados** por **critério** e por **nível de desempenho**. Esta síntese visa apoiar o trabalho dos docentes e reforçar a transparência junto dos alunos e encarregados de educação.

| Critério Transversal | Muito Bom Nível 5 (20 a 18) | Bom Nível 4 (17 a 14) | Suficiente Nível 3 (13 a 10) | Insuficiente Nível 2 (9 a 5) | Muito Insuficiente Nível 1 (4 a 0) |
|----------------------|---|---|---|--|---|
| Conhecimento | Demonstra domínio sólido das aprendizagens essenciais, revelando autonomia, profundidade e clareza na sua compreensão. Seleciona e analisa criticamente informação proveniente de diferentes fontes e mobiliza com facilidade e criatividade os saberes adquiridos, aplicando-os em contextos diversos, com rigor e sentido crítico. Estabelece relações relevantes entre aprendizagens e explica com precisão, fundamentando bem o seu pensamento. | Compreende com segurança as aprendizagens essenciais. Seleciona informação adequada e demonstra capacidade para aplicar os conhecimentos em diferentes situações, ainda que com algum apoio. Estabelece relações entre aprendizagens e justifica as suas ideias com clareza e correção. | Compreende a maioria das aprendizagens essenciais, embora com algumas limitações. Utiliza informação de fontes conhecidas, mas nem sempre as seleciona de forma eficaz. Aplica o que aprendeu em situações semelhantes às trabalhadas em aula e justifica as suas respostas de forma simples. | Compreende apenas de forma limitada as aprendizagens essenciais. Revela dificuldade em identificar o que é importante e necessita frequentemente de apoio para aplicar o que aprendeu, mesmo em tarefas semelhantes às realizadas em aula. | Não demonstra compreender as aprendizagens essenciais. Tem dificuldade em usar informação adequada e não consegue aplicar o que aprendeu, mesmo com apoio direto e em situações simples e já exploradas. |
| Comunicação | Comunica com elevada clareza, rigor e correção nas diferentes linguagens (oral, escrita, artística, científica, tecnológica...). Estrutura bem as ideias, adapta a linguagem ao contexto e revela domínio dos códigos próprios de cada disciplina. Participa com autonomia e | Expressa-se de forma clara e correta, utilizando com segurança as linguagens próprias da disciplina. Organiza as ideias de forma lógica e adequada ao contexto. Participa com regularidade nas interações e responde com | Comunica com alguma clareza e correção, embora com limitações na estruturação das ideias ou na utilização da linguagem específica da disciplina. Participa quando solicitado e consegue explicar o essencial do que aprendeu. | Revela dificuldade em comunicar de forma clara e adequada. Utiliza vocabulário limitado ou incorreto e tem dificuldade em organizar as ideias. Participa pouco nas interações e precisa de apoio frequente para se expressar. | Apresenta grandes dificuldades em comunicar. Não utiliza as linguagens específicas da disciplina e não estrutura as ideias de forma compreensível. Raramente participa e necessita de apoio constante para se exprimir, mesmo em situações simples. |

| | | | | | |
|---|--|--|--|---|--|
| | expressão crítica nas interações em sala de aula. | autonomia às solicitações. | | | |
| Resolução de Problemas / Pensamento Crítico e Criativo | <p>Identifica, analisa e comprehende diferentes tipos de problemas com clareza e autonomia. Desenvolve soluções e ideias de forma criativa, imaginativa e eficaz, aplicando as aprendizagens essenciais com flexibilidade e profundidade. Mobiliza o raciocínio lógico e/ou abstrato para interpretar, relacionar e resolver situações complexas, retirando conclusões fundamentadas. Argumenta sistematicamente de forma clara, coerente e rigorosa, revendo e melhorando as suas soluções de forma autónoma.</p> | <p>Compreende os problemas com clareza e propõe soluções ajustadas, demonstrando criatividade e capacidade de raciocínio lógico em situações variadas. Aplica as aprendizagens essenciais de forma autónoma na maioria das tarefas e justifica as suas opções com argumentos corretos e organizados. Revê o seu trabalho quando incentivado.</p> | <p>Identifica problemas simples e propõe soluções básicas. Aplica algumas aprendizagens essenciais em situações conhecidas, mas com apoio. Utiliza estratégias elementares de raciocínio e começa a justificar as suas opções de forma simples, embora com algumas imprecisões</p> | <p>Revela dificuldade em compreender os problemas e em organizar os passos necessários para os resolver. Aplica poucas aprendizagens essenciais e demonstra pouca criatividade ou capacidade de raciocínio lógico. Apresenta dificuldades em justificar as suas opções, mesmo com apoio.</p> | <p>Não comprehende o essencial dos problemas propostos e tem dificuldade em propor soluções adequadas, mesmo com orientação. Não aplica aprendizagens essenciais de forma autónoma. Apresenta grande dificuldade em usar o raciocínio lógico e em justificar as suas ideias.</p> |
| Cidadania Ativa* | <p>Adequa de forma exemplar o seu comportamento ao contexto. Demonstra responsabilidade no cumprimento das tarefas, coopera ativamente com os outros e contribui para um ambiente positivo. Conhece, valoriza e respeita de forma consistente os princípios da sociedade democrática, os direitos humanos,</p> | <p>Adequa o seu comportamento às situações e cumpre com responsabilidade as tarefas propostas. Coopera com os colegas de forma habitual e demonstra respeito pelos valores democráticos e pela diversidade. É autónomo na maior parte das situações e regula o seu comportamento quando alertado.</p> | <p>Geralmente adota um comportamento adequado, embora necessite pontualmente de orientação. Cumpre as tarefas com alguma responsabilidade e participa nas dinâmicas de grupo quando incentivado. Reconhece regras básicas de convivência e começa a demonstrar comportamentos</p> | <p>Revela dificuldade em adequar o comportamento ao contexto e precisa de orientação frequente. Cumpre algumas tarefas, mas com pouca regularidade. Coopera de forma limitada e demonstra pouco envolvimento nas regras e valores da convivência democrática. Apresenta fraca autorregulação**.</p> | <p>Apresenta comportamento desajustado e recorre constantemente a apoio para cumprir regras e responsabilidades. Coopera com dificuldade, não assume compromissos nem responsabilidades básicas. Não demonstra consciência clara dos valores democráticos nem capacidade de autorregulação*.</p> |

| | | | | | |
|--|---|--|----------------------------------|--|--|
| | <p>a diversidade cultural, a solidariedade e a preservação da Natureza. Revela competências de autorregulação* desenvolvidas, ajustando o seu comportamento com autonomia, persistência e espírito reflexivo, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida.</p> | | <p>autónomos e responsáveis.</p> | | |
|--|---|--|----------------------------------|--|--|

** Em coerência com os princípios orientadores do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com os normativos legais em vigor, a dimensão da Cidadania Ativa está contemplada nos critérios específicos de avaliação das disciplinas, com ponderações máximas que variam em função do ciclo de ensino: até 30% no 1.º Ciclo, até 20% no 2.º e 3.º Ciclos e até 10% no Ensino Secundário. A definição concreta da sua ponderação em cada disciplina é da responsabilidade dos departamentos curriculares, devendo assegurar-se uma integração equilibrada e significativa desta dimensão no processo avaliativo dos alunos.*

*** Nota explicativa: A autorregulação é a capacidade do aluno para gerir o seu comportamento, emoções, esforço e decisões de forma autónoma e responsável. Traduz-se, por exemplo, na forma como organiza o estudo, cumpre tarefas sem ser lembrado, reflete sobre os seus erros, controla reações impulsivas e procura melhorar o seu desempenho. Esta competência é fundamental para o sucesso escolar e para o desenvolvimento pessoal ao longo da vida.*

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Educação Pré-Escolar

Na Educação Pré-Escolar, com base nas **Orientações Curriculares** (OC) em vigor desde 2016, a avaliação assume uma dimensão marcadamente formativa, centrando-se mais nos processos do que nos resultados, sendo um processo contínuo que assenta nos seguintes princípios:

- **Coerência** entre os processos de avaliação e os princípios de gestão do currículo definidos nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar;
- **Utilização de técnicas e de instrumentos de observação e de registo diversificados** (observação, diálogos, registos das crianças, avaliação diagnóstica, diálogos com os Encarregados de Educação, inquérito aos Encarregados de Educação e portefólio da criança), que permitam evidenciar o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança, tendo em conta as áreas de conteúdo preconizadas nas Orientações Curriculares;
- **Valorização dos progressos da criança.**

A avaliação é estruturada por escrito no final de cada período letivo, incluindo a avaliação do projeto de grupo e dos seus efeitos nas aprendizagens das crianças, dando lugar a sínteses descriptivas por áreas de conteúdo e domínios de aprendizagem, onde é destacado:

- O que a criança é capaz de fazer;
- As suas aprendizagens mais significativas;
- O seu percurso, evolução e progressos.

7

As áreas de saber observadas são:

- **Formação Pessoal e Social**
- **Expressão e Comunicação**
- **Conhecimento do Mundo**

A avaliação contempla duas vertentes: o processo e os efeitos

- ❖ **Avaliação formativa dos progressos**
É contínua, realizada ao longo do ano, formalizada na plataforma *Inovar* no âmbito das Medidas de Suporte à Aprendizagem e apresentada de forma descriptiva por áreas e domínios de aprendizagem no final de cada período.
- ❖ **Processo Individual da Criança**
Constituído por documentos que proporcionam uma visão global da evolução da criança, do seu percurso e particularidades, com o objetivo de facilitar a sua integração e acompanhamento na escolaridade obrigatória.

Ensino Básico e Secundário

No Ensino Básico e no Ensino Secundário, a avaliação dos alunos realiza-se **em cada disciplina**, no domínio das aprendizagens e competências desenvolvidas, sendo apurada com base na qualidade das prestações realizadas, por meio da aplicação de diversificados processos de recolha de informação, definidos por cada departamento, de acordo com a especificidade das suas áreas disciplinares.

Entre os processos e tarefas de avaliação utilizados, podem destacar-se:

- Testes (orais, escritos, práticos e experimentais)
- Questionários escritos
- Questionários de Compreensão oral (escritos e/ou em Apps e plataformas digitais MsTeams, entre outras)
- Trabalho em grupo e individual (com observação em sala de aula)
- Trabalhos de pesquisa/investigação
- Trabalhos práticos
- Relatórios diversos e laboratoriais
- Produções escritas e orais
- Compreensão oral e leitura expressiva
- Resolução de problemas
- Avaliação de performance artística, física e musical
- Apresentações/exposições orais, debates e fóruns
- Estudo estatístico
- Portefólio físico ou digital
- Outros ...

Cada disciplina define os **domínios estruturantes**, com base nas Aprendizagens Essenciais, articulando-os com os critérios de avaliação do Agrupamento (**Referencial de Avaliação**), aos quais são atribuídas **ponderações** aprovadas pelo Conselho Pedagógico.

Avaliação Final por Período

Em cada período letivo, a avaliação final tem em conta os elementos de avaliação recolhidos para classificação, de acordo com os **critérios específicos** definidos por cada disciplina ou área disciplinar:

- ❖ No **1.º Período**, a avaliação final baseia-se nos elementos de avaliação recolhidos durante esse mesmo período.
- ❖ No **2.º Período**, a avaliação final considera todos os elementos de avaliação recolhidos nos **1.º e 2.º períodos**, refletindo a evolução do aluno.
- ❖ No **3.º Período**, a avaliação final integra todos os elementos recolhidos **ao longo de todo o ano letivo**, permitindo uma **apreciação global do percurso do aluno**, das **aprendizagens consolidadas** e dos **progressos realizados**.

Domínios de Avaliação e Ponderações por Disciplina

Em articulação com as Aprendizagens Essenciais e os critérios transversais definidos no presente Referencial de Avaliação, cada disciplina/área disciplinar identificou os seus domínios estruturantes e respetivas ponderações. Estas definições visam garantir a coerência pedagógica, a valorização equilibrada das diferentes competências dos alunos e a transparência do processo avaliativo.

A informação relativa aos **domínios de avaliação** e respetivas **ponderações** é divulgada aos alunos, no **início do ano letivo**, pelo **professor da disciplina**, e mantida disponível, **ao longo do ano**, na **equipa Teams de cada disciplina**, para consulta pelos alunos e **pelos encarregados de educação**.

SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação é o resultado de um **processo de avaliação contínuo e sistemático**, que recolhe, analisa e interpreta evidências sobre as aprendizagens dos alunos. Essa informação pode assumir uma **natureza formativa ou sumativa**, dependendo do propósito da sua utilização:

- Quando os resultados são utilizados para orientar o aluno na melhoria da sua aprendizagem, através de feedback claro e orientações de progressão, a avaliação assume natureza **formativa**.
- Quando os resultados se destinam a expressar o grau de realização das aprendizagens essenciais e a fundamentar decisões sobre o percurso do aluno, a avaliação assume natureza **sumativa com propósitos classificatórios**.

A validade da avaliação sumativa reforça-se com a diversificação dos processos de recolha de informação, garantindo que os desempenhos dos alunos são avaliados com justiça e em múltiplas dimensões das aprendizagens.

Classificação no 1.º Ciclo

- A avaliação sumativa expressa-se através de uma menção qualitativa (**Muito Bom, Bom, Suficiente, Insuficiente**).
- A menção é acompanhada de uma **apreciação global** que reflete o percurso do aluno ao longo do período.
- É elaborada uma **síntese descritiva para todos os alunos**, com informação global sobre o desenvolvimento das aprendizagens e das competências. Nas situações em que o aluno revele dificuldades significativas, a síntese inclui ainda a **identificação dessas áreas e a indicação de estratégias de apoio e de melhoria**, permitindo aos encarregados de educação acompanhar o percurso e o progresso dos seus educandos.
- No **1.º ano** de escolaridade, a avaliação no 1.º e 2.º períodos é **exclusivamente descritiva**, em todas as áreas curriculares.
- Nas **Atividades de Enriquecimento Curricular** (AEC), os professores responsáveis elaboram **uma síntese descritiva** a integrar na ficha informativa.

9

Classificação no 2.º e 3.º Ciclos

| Classificação (%) | Nível | Menção Qualitativa |
|-------------------|-------|--------------------|
| 90% – 100% | 5 | Muito Bom |
| 70% – 89% | 4 | Bom |
| 50% – 69% | 3 | Suficiente |
| 20% – 49% | 2 | Insuficiente |
| 0% – 19% | 1 | Insuficiente |

As classificações são atribuídas por disciplina, com base nas **Aprendizagens Essenciais**, na ponderação dos **domínios definidos** e de acordo com os critérios (**competências transversais** estabelecidos no presente Referencial de Avaliação.

Classificação no Ensino Secundário

No Ensino Secundário, a classificação é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo convertida, sempre que necessário, para a escala de 0 a 200 pontos.

| Classificação (valores) | Menção Qualitativa |
|-------------------------|--------------------|
| 18 – 20 | Muito Bom |
| 14 – 17 | Bom |
| 10 – 13 | Suficiente |
| 0 – 9 | Insuficiente |

A classificação final resulta da análise ponderada dos **diferentes domínios**, de acordo com as aprendizagens essenciais e as competências transversais definidas.

CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO / RETENÇÃO

Nos anos terminais de ciclo, ficam retidos os alunos que se encontrem nas condições que constam nos normativos legais (Decreto-Lei n.º 55/2018, Portaria n.º 223-A/2018 e Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto):

Anos Terminais

- **4.º ano**
 - Tenham obtido menção **Insuficiente** em **Português e Matemática**;
 - Tenham obtido menção **Insuficiente** em Português **ou** Matemática e, **cumulativamente**, menção **Insuficiente** em **duas** das restantes disciplinas: Estudo do Meio, Inglês, Educação Física, Educação Artística ou Cidadania e Desenvolvimento.
- **6.º e 9.º anos**
 - Tenham obtido **nível inferior a 3** em **três ou mais disciplinas**;
 - Tenham obtido **nível inferior a 3** em **Português e Matemática**.
- **12.º ano**
 - Tenham obtido **uma classificação inferior a 10 valores**.

10

O critério referencial a partir do qual o professor titular de turma ou o conselho de turma, nos anos intermédios de ciclo e após apreciação da situação do aluno, considera que o mesmo não desenvolveu as aprendizagens essenciais para transitar para o ano seguinte, é o seguinte:

Anos Não Terminais

- **1.º ano**
 - Não há lugar a retenção, exceto nas situações previstas na [Lei n.º 51/2012](#).
- **2.º e 3.º anos**
 - Tenham obtido menção **Insuficiente** em **Português, Matemática e outra disciplina**.
- **5.º, 7.º e 8.º anos**
 - Tenham obtido **mais de três níveis inferiores a 3**.
- **10.º e 11.º anos**
 - Tenham obtido classificação anual de frequência ou final de disciplina **inferior a 10 valores em mais do que duas disciplinas**.

*A decisão de retenção/não aprovação é considerada excepcional e só pode ser tomada após um **acompanhamento pedagógico do aluno**, em que foram traçadas e aplicadas **medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão** ([Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho](#)), que promovam a superação das dificuldades diagnosticadas.*

Os alunos que beneficiam de adaptações curriculares significativas, ao abrigo do art.º 10.º (medidas adicionais de suporte à aprendizagem e inclusão) do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, serão avaliados de acordo com as condições previstas no respetivo Relatório Técnico-Pedagógico e no Programa Educativo Individual (PEI).

Domínios de Autonomia Curricular (DAC)

Os Domínios de Autonomia Curricular (DAC) constituem espaços privilegiados de trabalho **interdisciplinar** e **articulação curricular**, concebidos em conformidade com o **Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho**, e com as **Portarias n.º 223-A/2018, 226-A/2018 e 235-A/2018**, visando a concretização das **Aprendizagens Essenciais (AE)** e o desenvolvimento das **áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)**.

O trabalho desenvolvido no âmbito dos DAC:

- Promove a **integração de conhecimentos**, a **cooperação entre disciplinas** e a **mobilização de aprendizagens em contextos reais e significativos**;
- Valoriza o **trabalho colaborativo entre docentes e alunos**, estimulando a criatividade, o pensamento crítico e a autonomia;
- Deve ser **planeado, monitorizado e avaliado de forma interdisciplinar**, integrando-se na avaliação das disciplinas envolvidas, de acordo com o grau de envolvimento e de concretização das aprendizagens demonstrado por cada aluno.

A **planificação, acompanhamento e avaliação dos DAC** são assegurados pelas equipas pedagógicas, em articulação com os Departamentos Curriculares, garantindo a coerência pedagógica, a integração curricular e o alinhamento com os princípios definidos no presente Referencial de Avaliação.

11

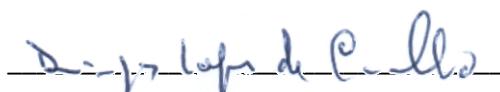
Síntese Final

Este Referencial do Agrupamento para a Avaliação das Aprendizagens dos Alunos pretende garantir que a avaliação é um **processo pedagógico coerente, transparente e inclusivo**, centrado na melhoria contínua das aprendizagens e no desenvolvimento global de cada aluno.

Promove-se, assim, uma **cultura de avaliação ao serviço da aprendizagem**, que valoriza o esforço, o progresso e o potencial de todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto.

Aprovado pelo Conselho Pedagógico em 2 de outubro de 2025

O Diretor



Domingos Carvalho